

**EMENDA DE Nº CM-051/2012
ao Projeto de Lei Nº EM-074/2012**

Emenda Aditiva

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas, a seguinte Classificação orçamentária: “02.01.01.08.244.0125.2014 – com a dotação: Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos – no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face ao valor inserido no Projeto de Subvenções Sociais para a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 29:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1073 -R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas, uma vez que o projeto do orçamento não conta com a dotação destinada a entidades diversas. Trata-se de uma entidade reconhecida como de utilidade pública que necessita de verbas.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Edson Sousa
Vereador PSB